

## **PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA**

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SS-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

### **RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susogracado, a saber: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14.

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a sua proposta com vários itens do orçamento utilizando composições unitárias divergentes das composições utilizadas no orçamento do projeto básico do certame. Portanto, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 17 de março de 2025.

---

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**

Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481